



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 5.737 DATA 02-09-2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL _____

Um terreno apropriado para construção, localizado na rua Vereador José Pereira, integrante do LOTEAMENTO ANEDILIA DE CARVALHO, designado por parte do lote 04 da quadra 9, nesta cidade de Itarantim - Bahia, medindo 5,08 de frente, 7,18 no fundo por 10 metros de ambos os lados, perfazendo um total de 59m², limitando-se de um lado com o remanescente do lote 04, do outro lado com a rua Vilobaldo Santos Rocha, pelo fundo com o lote 03, e pela frente com o citado logradouro. PROPRIETÁRIO(A): ORLEY COSTA DIAS, brasileiro, maior, autônomo, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 018.572.495-77, residente nesta cidade de Itarantim - Bahia. Registro anterior: R-1-3.606, livro 2-R, devidamente averbado neste Registro Imobiliário. Itarantim (Ba), 01 de Setembro de 2015. Eu, [assinatura], Marluza Sampaio da Silva Araújo, Oficial, _____ assino _____ e _____
subscrevo.

R-1-5.737 DAJE nº 013650015

Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de Agosto de 2015, lavrada nas Notas do Tabelionato desta cidade, livro 33, fls.23, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 59m2, foi adquirido por **ORLEY COSTA DIAS**, já citado e qualificado na matrícula acima, por compra feita a Pedro Paulo Gonçalves Costa, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 254.703.105-15, e sua esposa Irani Carvalho de Oliveira Costa, brasileira, maior, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 172.455.915-04, residentes neste Município de Itarantim-Bahia. Compra e venda feita pelo preço de R\$ 2.457,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), avaliado para efeito de recolhimento de ITBI em igual valor. Sem condições. Itarantim (Ba), 01 de Setembro de 2015. Eu, [assinatura], Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, _____ assino _____ e _____
subscrevo.

AV-2-5.737 DAJE nº013650081

Procede-se a esta averbação para constar que conforme requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo proprietário, **ORLEY COSTA DIAS**, datado de 02 de Setembro de 2013, acompanhado da planta baixa e ART, devidamente recolhido, emitido pelo Fabio Gomes Viana, CREA nº 59901, alvará de habite-se datado de 10 de Agosto de 2015, certidão de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Bahia, para constar a construção de UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Vilobaldo Santos Rocha nº 26, Bairro Anedilia de Carvalho, nesta cidade de Itarantim-Bahia, com garagem, dois quartos, sala de jantar e cozinha, banheiro social, lavanderia, edificada em terreno que mede 5,08 de frente, 7,18 no fundo por 10 metros de ambos os lados, ou seja 59m², medindo a área construída de 59m2, designado pelo lote 04, quadra 9, limitando-se de um lado com o remanescente do lote 04, do outro lado com a rua Vilobaldo Santos Rocha, pelo fundo com o lote 03, e pela frente com o citado logradouro, no valor venal estimado pelo Município em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); Itarantim-Bahia, 02 de Setembro de 2015. Eu, [assinatura], Marluza Sampaio da S. Araújo Oficial, _____ assino _____ e _____
subscrevo.

R-3-5.737 DAJE nº 013856410

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor (es), datada de 25 de Setembro de 2015, de uma CASA RESIDENCIAL, localizada na rua Vilobaldo Santos Rocha, nº 26, no Bairro ANEDILIA DE CARVALHO, nesta cidade de Itarantim - Bahia, designado por parte do lote 04, Quadra 09, constituída de garagem, dois quartos, sala de jantar e cozinha, um banheiro social, lavanderia, medindo a área construída 059m² (cinquenta e nove metros quadrados), edificada em terreno próprio medindo de 059m² (cinquenta e nove

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

metros quadrados) ou 5,08 de frente, 7,18 no fundo por 10m (dez metros) em ambos os lados, limitando-se de um lado o remanescente do lote 04, do outro lado com a rua Vilobaldo Santos Rocha, pelo fundo com o lote 03, e pela frente com o citado logradouro, foi adquirido pela COMPRADORA DEVEDORA FIDUCIANTE VITÓRIA ALMEIDA SILVA, brasileira, maior, solteira, auxiliar e assemelhados, CPF nº 256.407.328-06, residente na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por Luciana Almeida Silva, brasileira, maior, solteira, manicure, CPF nº 025.795.305-17, residente nesta cidade de Itarantim-Bahia, por compra feita a Orley Costa Dias, brasileiro, maior, casado, construtor, inscrito no CPF/MF sob nº 018.572.495-77, seu cônjuge Talita Gusmão Chaves Dias, brasileira, maior, vendedora, CPF nº 042.187.175-08, residentes nesta cidade de Itarantim - Bahia; Compra e venda feita pelo preço de R\$ 70.000,00; Recursos próprios: R\$ 18.607,00; Financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 40.391,00; Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO R\$ 9.509,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 1.493,00; Valor da dívida R\$ 40.391,00; Valor da garantia fiduciária: R\$ 70.000,00; Prazos em meses de amortização: 360, valor da prestação R\$ 271,79; Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/10/2015. Itarantim (BA), 24 de Setembro de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

R-4-5.737

DAJE nº 013856475

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor (es), datada de 25 de Setembro de 2015, sendo DEVEDOR FIDUCIANTE, VITÓRIA ALMEIDA SILVA, CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CREDORA FIDUCIÁRIA, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência de Itapetinga - Bahia; Objeto de garantia: O imóvel constante do R-3-5.737, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CREDORA FIDUCIÁRIA. Itarantim (BA), 24 de Setembro de 2015. Eu, Marluza Sampaio da S. Araújo, Oficial, digito e subscrevo.

AV.5- 5.737

Protocolo: 17919 em 16/04/2024

INCLUSÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO- Por requerimento, datado de 01/04/2024, e nos termos da declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o número **05.05.311.0024.000** no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itarantim-Ba. Daje 0867 002 010317, Valor: R\$93,00 Emol. R\$44,92 - TFJ R\$31,90 - FECOM R\$12,38 - PGE R\$1,78 - Def. Pública R\$1,19 - FMMPBA R\$0,93. Itarantim (Ba), 23 de Maio de 2024. Eu, Eron Santos, Oficial, digito, assino e subscrevo.

R.6- 5.737

Protocolo: 17920 em 16/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Por requerimento, datado de 01/04/2024, certidão de intimação dos devedores fiduciários com ato praticado e transcurso do prazo sem purgação da mora, comprovante de quitação de ITBI e certidão negativa de débitos municipais nº 000292/2024, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já citada e qualificada no R-4. A proprietária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/1997. Daje 0867 002 010318, Valor: R\$922,74, Emol. R\$445,68 - TFJ R\$316,50 - FECOM R\$121,80 - PGE R\$17,72 - Def. Pública R\$11,81 - FMMPBA R\$9,23. Itarantim (Ba), 23 de Maio de 2024. Eu, Eron Santos, Oficial, digito, assino e subscrevo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS ITARANTIM-BAHIA 06 de junho de 2024.

O referido é verdade e dou fé. Eu **ERON SANTOS** Oficial Titular, digitei a presente que assino.

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, que o imóvel, no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de quaisquer ônus, reais, legais ou convencionais.

Daje nº: 0867.002.010657, valor: R\$ 108,44, emolumentos: R\$ 52,38, TFJ: R\$ 37,19, PGE: R\$ 2,08, DEF: R\$ 1,40, FMMPBA: R\$ 1,08, FECOM: R\$ 14,31.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4Y5K2-5NQC6-6HUL9-R9TN2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Eron Santos (CPF ***.306.865-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4Y5K2-5NQC6-6HUL9-R9TN2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>